



CAMPO LARGO



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.154, de 20 de novembro de 2019 e revoga a Lei Municipal nº 1.398, de 25 de julho de 1999, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.154, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política Pública de Proteção Animal no Município de Campo Largo, passa a vigorar com alterações no inciso XV, do art. 7º, inclusão do inciso V e alteração do Parágrafo único, do art. 8º, assim dispondo:

“Art. 7º

...

XV - Permitir o acesso a rua sem supervisão do seu tutor, ou sem focinheira para cães que pelo porte e comportamento colocam em risco a segurança das pessoas, assim como abandonar ou soltar animais em logradouros públicos ou propriedade particular;” (NR).

“Art. 8º

...

V - Para cães que pelo porte e comportamento colocam em risco a segurança das pessoas, utilizar a focinheira em passeios em praças, parques e vias públicas.

Parágrafo único. Os animais abandonados em terrenos ou casas desocupadas são de responsabilidade do proprietário do imóvel. Em caso de impossibilidade do tutor e/ou óbito do responsável dos

535/2024
01/03/24
[Signature]



CAMPO LARGO

animais, a destinação destes é de inteira responsabilidade dos familiares e/ou herdeiros." (NR).

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.398, de 25 de junho de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em órgão oficial do Município.

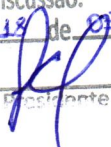
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de fevereiro de 2024.

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972

Assinado de forma digital por
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.03.01
09:09:19 -03'00'

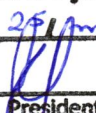
Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 18 de 03 de 2024

Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 25 de 03 de 2024

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 25 de março de 2024

Presidente